



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 6 de novembro de 2020
(OR. en)

12693/20

ECOFIN 1006
STATIS 49
UEM 358

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 6 de novembro de 2020

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12246/1/20 REV 1

Assunto: Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE 2020

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE 2020, aprovadas pelo Conselho por procedimento escrito concluído em 6 de novembro de 2020 (CM 4515/20).

Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE

No seguimento das prioridades definidas nas anteriores conclusões do Conselho, de novembro de 2019, sobre as estatísticas da UE, nomeadamente no que toca ao relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM, e tendo em conta as orientações políticas para a Comissão 2019-2024, as necessidades estatísticas que estão na base da governação económica, e a situação excecional que se verifica em 2020 no que respeita à COVID-19, o Conselho passou em revista os progressos relacionados com os requisitos de informação na UEM, as estatísticas para o procedimento relativo aos défices excessivos e a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos, e as estatísticas estruturais.

A resposta estatística à COVID-19

O Conselho CONGRATULA-SE com a resposta rápida do Sistema Estatístico Europeu (SEE) e do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) à pandemia de COVID-19, que assegurou que as principais estatísticas oficiais existentes continuassem a ser publicadas dentro do prazo, a par de informações claras dirigidas aos utilizadores sobre os impactos da pandemia na produção estatística. O SEE desenvolveu também novas estatísticas, altamente pertinentes, muitas vezes numa base experimental. O acesso a novas fontes de dados e o desenvolvimento de novas técnicas estatísticas foi fundamental para este processo.

O Conselho SALIENTA a importância de um acesso reforçado e contínuo dos institutos nacionais de estatística às fontes administrativas e às novas fontes de dados, e, neste contexto, insta o SEE a continuar a explorar novas fontes de dados e tecnologias e desenvolver métodos inovadores para produzir mais rapidamente estatísticas europeias de elevada qualidade e mais ricas.

O Conselho SAÚDA a iniciativa do Instituto Federal de Estatística alemão (Destatis) e o trabalho efetuado pelo Destatis e pelo Eurostat no sentido de desenvolver e divulgar um painel do SEE composto pelos indicadores existentes que são altamente relevantes para o acompanhamento das tendências económicas e sociais na fase de recuperação da COVID-19.

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços do Eurostat para esclarecer rapidamente as regras estatísticas aplicáveis às intervenções relacionadas com a COVID-19 em estreita cooperação com os Estados-Membros, RECONHECE o desenvolvimento de um modelo conjunto e inteiramente coordenado por parte do Eurostat e do BCE e INCENTIVA os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de fornecerem os dados estatísticos e as informações necessários para acompanhar o efeito das intervenções governamentais e do setor público relacionadas com a COVID-19 sobre os indicadores das finanças públicas pertinentes.

Infraestrutura estatística

O Conselho SALIENTA a necessidade de assegurar um investimento adequado na infraestrutura estatística a nível europeu e nacional e a manutenção dessa infraestrutura, incluindo as infraestruturas informáticas e a digitalização, para que o Sistema Estatístico Europeu (SEE) possa satisfazer a necessidade de dispor de estatísticas oficiais regulares e de elevada qualidade a nível da União, nacional, regional e local, no contexto dos progressos tecnológicos e da rápida evolução dos requisitos em matéria de dados e dos desafios estatísticos relacionados com a pandemia e as suas consequências.

O Conselho RECORDA a importância de minimizar os encargos para os inquiridos e a necessidade de equilibrar as novas exigências estatísticas com ganhos de eficiência e uma definição eficaz de prioridades.

Estatísticas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao Pacto Ecológico Europeu

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços do Eurostat no sentido de providenciar contribuições estatísticas para o acompanhamento da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível da União Europeia no contexto do Semestre Europeu, e INCENTIVA o Eurostat a prosseguir os trabalhos sobre o acompanhamento dos progressos rumo à concretização dos ODS a nível europeu.

O Conselho INCENTIVA o SEE a dar resposta às novas exigências de informação decorrentes do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente no que diz respeito à revisão e ao alargamento do programa das contas económicas europeias do ambiente e à prossecução do desenvolvimento de indicadores tempestivos.

Relatório de situação de 2020 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM

O Conselho TOMA NOTA da evolução descrita no relatório de situação de 2020 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM. Nomeadamente, o Conselho:

SAÚDA as novas melhorias alcançadas na cobertura geográfica, na atualidade dos dados, na extensão das séries temporais e na qualidade global dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PIEE).

CONGRATULA-SE com a melhoria significativa da disponibilidade dos dados do SEC 2010 à medida que as derrogações do SEC 2010 vão caducando, bem como com a publicação pelo Eurostat, a partir de julho de 2020, de indicadores sobre as vendas de casas com periodicidade trimestral.

SUBLINHA o importante papel que os PIEE continuam a desempenhar enquanto base para o acompanhamento da evolução económica a curto prazo e AGUARDA COM EXPECTATIVA a realização de novos progressos para colmatar as lacunas ainda existentes.

Estatísticas do setor imobiliário para fins macroprudenciais e outros

O Conselho CONGRATULA-SE com as iniciativas em curso, tanto do SEE como do SEBC, no sentido de fazer avançar o trabalho conceptual e prático sobre os indicadores relativos aos imóveis comerciais. O Conselho INCENTIVA o SEE e o SEBC a continuarem a atribuir a importância e a urgência necessárias a esta questão.

Estatísticas para o Pacto de Estabilidade e Crescimento e para o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos alcançados relativamente à garantia de qualidade das estatísticas subjacentes ao PDM e SAÚDA o relatório anual do SEE-SEBC, elaborado pelo Eurostat e pelo BCE, sobre a avaliação da qualidade das estatísticas relativas ao PDM, TOMANDO NOTA das ações nele identificadas.

O Conselho APELA aos Estados-Membros para que assegurem a comunicação ao Eurostat de todos os dados estatísticos necessários à aplicação do valor de referência para as despesas fixado no Pacto de Estabilidade e Crescimento, inclusive dos dados sobre as receitas públicas sob a forma de financiamento da UE.

Estatísticas e projeções demográficas

O Conselho CONGRATULA-SE com a publicação, em abril de 2020, das projeções demográficas (EUROPOP 2019), que servirão como contributo demográfico para o relatório de 2021 sobre o envelhecimento, e VALORIZA a preparação, pelo Eurostat, de projeções demográficas regionais, que proporcionam uma imagem mais pormenorizada do envelhecimento da população e da diversidade territorial.

O Conselho INCENTIVA igualmente o Eurostat e os Estados-Membros a melhorarem a cobertura estatística dos cuidados de longa duração, no que diz respeito às despesas, públicas ou privadas, na área social e da saúde, e aos beneficiários, a fim de facilitar a investigação das tendências em matéria de acessibilidade dos preços e do impacto nas finanças públicas.

Estatísticas sociais

O Conselho SAÚDA os progressos realizados na modernização das estatísticas sociais, em particular o seu contributo para o painel de indicadores sociais do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, através do fornecimento de dados sobre um amplo conjunto de indicadores. O Conselho INCENTIVA à realização de progressos no sentido de completar o plano de modernização das estatísticas demográficas, disponibilizando dados pormenorizados com mais frequência. O Conselho SALIENTA a importância das estatísticas sobre o rendimento, o consumo e a riqueza das famílias.

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos alcançados a nível dos atos de execução e dos atos delegados que abrangem os requisitos pormenorizados em matéria de dados, as definições das variáveis estatísticas e as especificações técnicas adicionais no que respeita ao regulamento-quadro relativo às estatísticas sociais europeias integradas (IESS) e SUBLINHA a importância de implementar estatísticas melhoradas ao abrigo desse regulamento.

O Conselho INCENTIVA o Eurostat a desenvolver novas estatísticas experimentais, incluindo metodologias de previsão de curto prazo de indicadores sociais, que possam ser relevantes, sobretudo no contexto do Semestre Europeu.

Estatísticas das empresas e mundialização

O Conselho CONGRATULA-SE com as melhorias que estão a ser introduzidas nas estatísticas europeias das empresas, que incluem uma melhor cobertura das PME nas estatísticas estruturais das empresas, estatísticas adicionais e mais frequentes para os serviços, uma maior pormenorização para o comércio (em especial para o comércio de serviços), medidas inovadoras em cooperação com os fornecedores de plataformas de alojamento para as estatísticas do turismo, e uma melhor aferição da digitalização.

O Conselho RECONHECE o trabalho empreendido para fazer face aos desafios da mundialização no domínio das estatísticas, graças igualmente ao reforço da cooperação no âmbito do SEE e do Sistema Europeu de Bancos Centrais e entre estes dois sistemas. O Conselho APOIA as iniciativas destinadas a superar as restrições desnecessárias à partilha de informações relevantes entre compiladores de estatísticas.

O Conselho REGISTA os progressos alcançados a nível dos atos de execução e atos delegados relacionados com o regulamento relativo às estatísticas europeias das empresas e SUBLINHA a importância de melhorar as estatísticas ao abrigo desse regulamento.